



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **Portaria n.º 07, de 10 de janeiro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.201.408-76, para assumir a função de **COPEIRA** em substituição a titular do cargo, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso.

**Artigo 1º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA  
PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 10 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
**Diva Domiciano**  
Secretária